



Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
Assessoria Jurídica



5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 094/PMCSA-SMI/2014

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA FT SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA., NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, cujo objeto consiste na **contratação de empresa especializada para execução dos serviços de recuperação das instalações físicas das feiras, pertencentes ao Município do Cabo de Santo Agostinho**, referente ao Processo n.º 084/PMCSA-SMI/2014, Concorrência n.º 006/PMCSA-SMI/2014, onde as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel de Queiróz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o no 11.294.402/0001-62, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, neste ato representado pelo seu Secretário, o Sr. **Antônio João Dourado**, brasileiro, casado, engenheiro Eletricista, portador da Cédula de Identidade sob o n.º. 942984 SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º. 104.201.774-34, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **FT SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA.**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 12.307.620/0001-57, com sede na Avenida Ulisses Montarroyos, n.º 5848, Barra de Jangada, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP. 54.460-280, telefone (81) 3521-0228 / 99621-0903, neste ato representada por seu sócio, o Sr. **Thiago Duque Sampaio**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação n.º 03933543923 – DETRAN/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 013.932.164-04, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores.

Considerando a Comunicação Interna n.º 141/17, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, datada de 27 de dezembro de 2017, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo, visando à prorrogação do prazo final do Contrato, notadamente em face à necessidade de continuação da prestação dos serviços, bem como as Comunicações Internas n.ºs 031/17 e 137/17, com datas respectivas em 27 de novembro e 07 de dezembro ambas de 2017.

Considerando o Contrato n.º 094/PMCSA-SMI/2014, celebrado em 28 de novembro de 2014, sendo prorrogado através de Termo Aditivo, encontrando-se com prazo de vigência até o dia 31 de dezembro de 2017, apresentando como valor original de R\$ 1.281.350,20 (hum milhão, duzentos e oitenta e um mil, trezentos e cinquenta reais e vinte centavos).

Considerando o inciso II, § 1º, do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93, que determina que os Contratos de obras possam ser prorrogados desde que ocorra a superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do Contrato.

Considerando, por fim, que a prorrogação do prazo contratual passará seu termo final para o dia 31 de dezembro de 2018.



Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
Assessoria Jurídica



CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no inciso II, § 1º do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, e na Cláusula Quarta do Contrato n.º 094/PMCSA-SMI/2014, que permitem a prorrogação dos prazos contratuais, notadamente ante à Comunicação Interna n.º 141/17, datada de 27 de dezembro de 2017, oriunda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, passando seu termo final para o dia **31 de dezembro de 2018**, obedecido o disposto no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 28 de dezembro de 2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Secretaria Municipal de Infraestrutura <i>Antonio João Dourado</i> Secretário Mun. de Infraestrutura PMCSA - Mat. 43.019	CONTRATADA: FT SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA. <i>Thiago Dourado</i>
TESTEMUNHA: <i>Guto Bandeira</i> Guto Bandeira 052.401.344-64 CPF (MF): Mat. 43154	TESTEMUNHA: <i>[Assinatura]</i> CPF (MF): 545.545-504-68

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - EMPRESA: FT SOLUÇÕES EM
ENGENHARIA LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o 5º Termo Aditivo ao Contrato n.º 094/PMCSA-SMI/2014. Processo n.º 084/PMCSA-SMI/2014, Concorrência n.º 006/PMCSA-SMI/2014. Natureza do Objeto: Prorrogação - Tramitação: 1ª CPL – Descrição do Objeto: Prorrogação do prazo contratual, passando seu termo final para o dia 31 de dezembro de 2018. Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Empresa: FT SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 12.307.620/0001-57, com sede na Avenida Ulisses Montarroyos, n.º 5848, Barra de Jangada, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP: 54.460-280. Valor Original: R\$ 1.281.350,20 (um milhão, duzentos e oitenta e um mil, trezentos e cinquenta reais e vinte centavos). Vigência: 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 28 de dezembro de 2017.

ANTÔNIO JOÃO DOURADO
Secretario Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:2AF14F56

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 13/04/2018. Edição 2059
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>